

## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2022**

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRA-BONITENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o **Título de "CIDADÃO BARRA – BONITENSE"**, **ao Senhor GILSON AMARAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Barra–Bonitense.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 19 de Abril de 2022.

JOSÉ CARLOS FANTIN

Presidente

GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA

Vice-Presidente

MAICON RIBEIRO FURTADO

1º Secretário

JOSÉ JAÍRO MESCHIATO

2º Secretário